

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

---

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 005/2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO  
2021 DO SUAS WEB, REFERENTE AOS  
SERVIÇOS, PROGRAMAS, IGD PBF E IGD  
SUAS, CMAS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ -  
PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária de forma presencial realizada no dia 16 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº. 762/1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 1238/2016, de 21 de dezembro de 2016, e,

**CONSIDERANDO** que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

**CONSIDERANDO** o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no que dispõe seu artigo 6º de demais, que versa sobre as organizações e Gestão da Política Assistencial Social no âmbito do município;

**CONSIDERANDO** as Bases Legais: Portaria Nº 138/2021 e Instrução Normativa Nº07/SEDS/SENARC/MC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** por unanimidade conforme ata da reunião realizada no dia 16/03/2023, *Demonstrativo Físico Financeiro 2021 do SUAS WEB, referente aos Serviços, Programas, IGD PBF e IGD SUAS.*

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Registre-se, publique-se.

Sapé, em 16 de março de 2023.

***DARINALVA FERNANDES DO NASCIMENTO LIMA***  
Presidente do CMAS  
Gestão 2023/2025.

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**BBC289F4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/03/2023. Edição 3325  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>